



# **CRESSMS**

Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

## **PORTARIA CRESS/MS Nº 004/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA:** Determina a instauração de Processo Ético nº 21/320.003/2023

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região/MS, em reunião realizada em 27 de abril de 2023; que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA referente à denúncia ética nº 21/320.003/2023; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 13 do Código Processual de Ética, regulamentado pela Resolução CFESS nº 660, de 13 de outubro de 2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO contra o/a assistente social ODAIR DE JESUS MARTINS – CRESS 3223, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia formulada expediente de denúncia ética ex-offício, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado.

Art. 2º - Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução do presente processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos Artigos 13 e seguintes do Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 660/2013, devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório:

LEATRICE DE CASTRO MARIA – CRESS 3322

CAIO CÉSAR GOMES DE MOURA – CRESS 6417

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS. 03 de maio de 2023.

**JOANA MARIA MATOS MACHADO**

Assistente Social

CRESS 787 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

